



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 2099/GR/UFFS/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022**

Designa membros para compor o Núcleo Local do *Campus* Laranjeiras do Sul do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Marcelino Chiarello.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Resolução nº 55/CONSUNI/UFFS/2020, que aprovou a criação do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;
- b) a indicação dos membros, pela Comissão constituída pela Resolução nº 6/CONSCLS/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes membros para compor o Núcleo Local do *Campus* Laranjeiras do Sul do Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) Marcelino Chiarello:

NOME	SIAPÉ /MATRICULA	SEGMENTO
Maria Eloá Gehlen	1975033	Docente
Nádia Teresinha da Mota Franco	1837417	Docente
Willian Nathanael Cartelli de Paula	2173352	Técnico-administrativo
Thamiris Costa dos Santos	1712601020	Discente
Nicolas Antonio Teixeira de Paula	1912510006	Discente
Adriana Lopes de Moraes Rech	Advogada OAB/PR 98600	Membro Externo
Eliziane de Almeida	Advogada OAB/PR 81208	Membro Externo
Iracema Pereira de Carvalho	Advogada OAB/PR 25607	Membro Externo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor